



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 67 que objetiva projetar e executar a canalização do Manancial Drumond.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 67/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

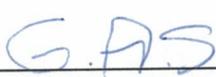
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 67 que objetiva projetar e executar a canalização do Manancial Drumond.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 67/2010

Relator: Jorge Tomaz da Silva

O voto da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais é no sentido da tramitação legal da Emenda Aditiva nº 67 que objetiva projetar e executar a canalização do Manancial Drumond.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Gilvan Carvalho de Macedo

Relator: Jorge Tomaz da Silva

Membro: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih



EM/67
Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010**

Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.

07 / 07 / 2010

PRESIDENTE

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

"g) Função: URBANISMO

50. projetar e executar a canalização do Manancial Drumond".

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E MUNICIPAIS

05/07/2010

PRESIDENTE

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

Gilberto Bernal Júnior
Presidente

Ana Márcia Carvalho Abdulmássih
Vice-presidente

José Barreto de Miranda
Secretário

Reginaldo Luiz Silva Freitas
2ª secretário